



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº 029 de 02 de Janeiro de 2017.

“Dispõe sobre a nomeação do representante legal com poderes para abertura e movimentação de contas bancárias junto ao Banco do Brasil S/A e da outras providências correlatas”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

çiRESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, conjuntamente o Secretário Da Fazenda o SR. **VANDERNEI MELO DE SOUSA**, portador da cédula de identificação de número 0588528838 e CPF: 520.950.965-68, e Prefeito Municipal o Sr. **EZENIVALDO ALVES DOURADO**, portador da cédula de Identificação de número 03.886.650-17 e CPF 155.339.301-59 representantes legais com poderes para abertura, movimentação e assinatura nas contas bancárias junto ao Banco do Brasil S/A;

§ 1º - Emissão de cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobranças, receber, passar recibos, e dar quitação, solicitar saldo e extrato, requisitar talonário de cheques como também assiná-los conjuntamente, autorizar débitos em conta relativo à operação, retirar cheques devolvidos, efetuar resgate de aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques conta corrente, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, solicitar movimentação de contas, efetuar movimentação financeira, consultar contas/aplicações de programas e liberar arquivos de pagamento.

§ 2º - Fica autorizado o Secretário Municipal da Fazenda, a assinar conjuntamente com o Prefeito Municipal, os cartões de autógrafos, bem como as folhas de cheques.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2017.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: pmcanaranaba@hotmail.com